

QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 8755/2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** E A EMPRESA **OOPS TELECOM LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **OOPS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.992.716/0001-52, com sede na Rua Brasília, 352, Bairro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-130, neste ato representada pela Sra. **MARIZE DE MAGALHÃES SILVEIRA**, portadora do CPF nº 383.525.084-15, com o supracitado endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, em conformidade com o Processo nº 35235/2024 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 8755/2020, que visa a prestação de serviços técnicos de conectividade IP (PROTOCOLO DE INTERNET), para o Município de Arapiraca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo equivale a R\$ 523.476,00 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo, o Contrato nº 8755/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do termo de contrato originário.

Parágrafo Único. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente em razão da conclusão de procedimento licitatório instruído para atender a mesma finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados nas Funcionais Programáticas discriminadas a seguir:

ÓRGÃO	VALOR MENSAL	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	VALOR - DEZEMBRO/ 2024	VALOR - JANEIRO A NOVEMBRO/ 2025	VALOR TOTAL DO CONTRATO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 320,50	21.23.09.272.3030.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA – IMPREV	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 018022005003	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

PROCON	R\$ 641,00	02.27.04.422.3020.1004 – MODERNIZAÇÃO DO PROCON – ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 017991000090	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	R\$ 801,25	10.10.04.122.2020.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 801,25	R\$ 8.813,75	R\$ 9.615,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E TURISMO	R\$ 3.205,00	11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015011000010	R\$ 3.205,00	R\$ 35.255,00	R\$ 38.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL	R\$ 320,50	09.90.20.122.0020.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	R\$ 7.371,50	03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 7.371,50	R\$ 81.086,50	R\$ 88.458,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 641,00	12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 3.365,25	06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015403000302	R\$ 3.365,25	R\$ 37.017,75	R\$ 40.383,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.855,00	07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000401	R\$ 12.855,00	R\$ 141.405,00	R\$ 154.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 641,00	07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 641,00	07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000402	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 641,00	07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 641,00	R\$ 7.051,00	R\$ 7.692,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.282,00	07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 1.282,00	R\$ 14.102,00	R\$ 15.384,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.846,00	07.70.10.121.2040.6070 – FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R\$ 3.846,00	R\$ 42.306,00	R\$ 46.152,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R\$ 6.410,00	05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 026601020004	R\$ 6.410,00	R\$ 70.510,00	R\$ 76.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R\$ 320,50	05.51.08.244.2030.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 026611020002	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL	R\$ 320,50	05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016611020002	R\$ 320,50	R\$ 3.525,50	R\$ 3.846,00
	R\$ 43.623,00			R\$ 43.623,00	R\$ 479.853,00	R\$ 523.476,00

Parágrafo Único. Do valor total deste Termo Aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2024 o valor de R\$ 43.623,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais), restando um saldo estimado de R\$ 479.853,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) que será executado no exercício de 2025, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte às despesas naquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 8755/2020.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

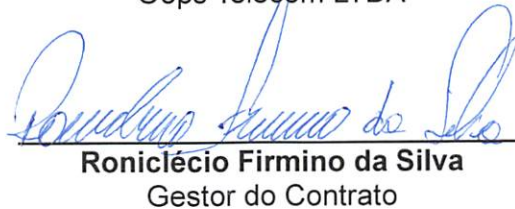
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca/AL, 03 de dezembro de 2024.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Marize de Magalhães Silveira
Oops Telecom LTDA


Roniclécio Firmino da Silva
Gestor do Contrato